DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025 **Ano VI | Edição nº 1264** **Página 1 de 24**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Licenciamentos 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Outros Atos 5
Editais 7

Poder Legislativo 24
Licitações e Contratos 24
Errata 24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.950, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.591/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para trabalhar nos dias 24/12/2025, 26/12/2025, 31/12/2025 e 02/01/2026, no horário de 07:00 às 12:00, de forma excepcional, para a execução dos serviços de Gari Varrição, considerando a necessidade de manutenção da limpeza urbana no município durante o período de final de ano.

· Keila Soares da Silva, matrícula 082360-2;

· Jania Fernandes da Silva, matrícula 083158-2;

· Maria Cristina Pereira dos Anjos Cunha, matrícula 083159-8;

· Rosangela Maria da Silva, matrícula 082356-9;

· Vera Aparecida da Cruz, matrícula 082382-1.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.951, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento da execução de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil "AJOWEN (Associação João Wenceslau Junqueira)";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16; e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 269/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 59, §1º do Decreto Municipal n.º 3.006/16, as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento da execução da parceria celebrada pela Administração Pública Municipal – AJOWEN (Associação João Wenceslau Junqueira).

I - Luciana Alvarenga Soares;

II - Adriana Martins Macedo;

III - Maria Aparecida Tomaz.

Art. 2º - Revoga a Portaria n.º 11.068, de 19 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.952, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.591/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para trabalhar nos dias 24/12/2025 e 31/12/2025, no horário de 06:00 às 14:00, de forma excepcional, para a execução dos serviços de Gari Coletor, considerando a necessidade de manutenção da limpeza urbana no município durante o período de final de ano.

· Antônio José Rocha, matrícula 83.261-5;

· Eduardo Farnese da Silva, matrícula 83.249-5;

· José Antônio Eduardo Fernandes, matrícula 83.236-7;

· Tiago César Correia da Costa, matrícula 83.196-7;

· Patricia Barbosa dos Santos Araújo, matrícula

83.200-2;

· Pedro Paulo Barbosa, matrícula 83.276-5;
· Lúcio Aparecido da Rocha, matrícula 83.256-4;
· Weslem de Jesus Cazusa Silva, matrícula 83.260-8;
· Patrícia de Fátima Apolinário, matrícula 83.251-2;
· Anderson Ferreira da Silva, matrícula 83.254-8;
· Edson Carlos Araújo, matrícula 83.245-4;
· Maria Nalva Dias dos Santos, matrícula 83.273-5;
· Vitor Tadeu Barbosa da Silva, matrícula 83.193.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Em conformidade com as atividades a serem licenciadas, e atendendo novo requerimento do empreendedor, procede-se a retificação da publicação do requerimento de Licença Ambiental conforme abaixo:

Onde se lê:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 28 de novembro de 2025, por meio do protocolo nº 480, o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental Concomitante 2, na etapa LI e LOC pela **DN COPAM nº 213/17 (Programa de Municipalização)**: **PRIME AMBIENTAL E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 48.792.067/0003-02 – Atividade sob os códigos F-05-07-2 "Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados", parâmetro 4,9 t/dia - Classe 04; F-05-06-1 "Reciclagem de lâmpadas", parâmetro 2,900 un./dia - Classe 04; F-05-17-0 "Processamento ou reciclagem de sucata", parâmetro 100,0 ton/dia - Classe 02; F-05-07-1 "Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados", parâmetro 30,0 ton/dia - Classe 03; F-05-01-0 "Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco", parâmetro 100,0 ton/dia - Classe 01. Assim como para as atividades sob os CNAE's: "46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 52.12-5-00 - Carga e descarga; 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga; 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 78.20-5-00 - Locação de mão de obra temporária; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 46.69-9-99 - Comércio atacadista; 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico". Conforme a Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro de 2014 (Código Municipal de Meio Ambiente do Município de Matozinhos). Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/1112/0078 – Classe 4 - critério locacional 1.

Matozinhos, 11 de dezembro de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Matrícula: 82.983
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

Leia-se:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 15 de dezembro de 2025, por meio do protocolo nº 512, o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental Concomitante 2, na etapa LIC e LO pela **DN COPAM nº 213/17 (Programa de Municipalização)**: **PRIME AMBIENTAL E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 48.792.067/0003-02 – Atividade sob os códigos F-05-07-2 "Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados", parâmetro 4,9 t/dia - Classe 04; F-01-09-1 "Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que

contenham mercúrio", parâmetro 2.900 unidades - Classe 01; F-05-17-0 "Processamento ou reciclagem de sucata", parâmetro 100,0 ton/dia - Classe 02; F-05-07-1 "Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados", parâmetro 30,0 ton/dia - Classe 03; F-05-01-0 "Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco", parâmetro 100,0 ton/dia - Classe 01. Assim como para as atividades sob os CNAE's: "46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 52.12-5-00 - Carga e descarga; 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga; 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 78.20-5-00 - Locação de mão de obra temporária; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 46.69-9-99 - Comércio atacadista; 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico". Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/1112/0078 – Classe 4 - critério locacional 1.

Matozinhos, 23 de dezembro de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Matrícula: 82.983
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 42/PMM/2025

Processo Licitatório 175/PMM/2025, Inexigibilidade 42/PMM/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Credenciamento de interessados na Prestação de serviço de acolhimento institucional para pessoa com deficiência em residência inclusiva, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Matozinhos, com a data inicial de entrega dos documentos a partir do dia 07/01/2026. O edital está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 73/PMM/2025

Processo Licitatório 166/PMM/2025, Pregão Eletrônico 73/PMM/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é o registro de preços, visando à futura e eventual aquisição de Veículo, tipo Minivan com 7 lugares da Secretaria Municipal de Saúde de Matozinhos – Minas Gerais de acordo com as especificações, oriundos Resoluções SES nº 10.088 de 24de abril de 2025 e a Resolução SES/MG Nº 10.415, 03 de setembro de 2025, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, Termo de Referência e demais anexos, com abertura para o dia 13/01/2026 às 09:30h. O edital está disponível no site https://ammlicita.org.br/ e www.matozinhos.mg.gov.br. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

.....

PREFEITURA MUNICICIPAL DE MATOZINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201, Bairro São Pedro, Matozinhos/MG
CEP 35.720-000 Tel.: (31) 2010-8580
E-mail: pmmtz.educacao@yahoo.com.br

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023, DO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO LEOPOLDO – APAE, FUNDAMENTADO NA LEI FEDERAL 13.019/2024.

Trata-se o presente instrumento de PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO referente ao primeiro Termo Aditivo sobre o Termo de Fomento n° 01/2023, celebrado entre o Município de Matozinhos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Leopoldo, com vigência de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

O Art. 61 da Lei 13.019/2014 determina as obrigações do gestor:

> Art. 61. São obrigações do gestor:
>
> (...)
>
> IV – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que se trata o art. 59 (Redação dada pela Lei n° 13.204, de 2015)

Em data de 27 de dezembro de 2024, foi aditivado o Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Leopoldo, para repasses de recursos, conforme legislação vigente.

As prestações de contas apresentadas pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Leopoldo foram entregues mensalmente, a partir da assinatura do contrato.

Faz-se necessário informar que todas as prestações de contas apresentaram relatório técnico de parceria celebrada pela administração pública conforme determina a legislação. Bem como, foram homologadas no final da parceria, pela comissão e avaliação previamente designada.

Ademais, foram cumpridas ao passo da Lei, as determinações do art. 59 e seus incisos, considerando positivas as atividades estabelecidas, o cumprimento das metas e o impacto do benefício social desta cooperação.

No que tange aos valores repassados, observa-se que toda tramitação ocorreu de forma limpa e transparente, condizente com a apresentação de notas fiscais, recibos, certidões, comprovando as despesas. Tudo devidamente homologado conforme relatório apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 11.924/2025.

Ademais, no decurso de 2025, foram realizadas visitas *in loco* , constatando-se o correto uso dos recursos repassados pelo Município de Matozinhos, conforme as finalidades pactuadas no plano de trabalho pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Leopoldo.

Por fim, a parceria firmada entre o Município de Matozinhos e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Leopoldo garantiu a efetiva aplicação da Lei 13.019/2014, uma vez que possibilitou a consecução de finalidade de interesse público e recíproco e garantiu a execução do plano de trabalho apresentado.

É o parecer conclusivo.

Matozinhos, 23 de dezembro de 2025.

Inês Cristina Rosa Soares Pires
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010-8580 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Palácio da Cultura
Endereço: Praça do Rosário, 50 – Centro
Data da designação: 05/01/2026 (Segunda-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	07 (sete) vagas para Especialista em Educação	Cargo vago	A definir	A partir da assinatura do contrato
	03 (três) vagas para Especialista em Educação	Vaga aparente	A definir	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 05/2025 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 22 de Dezembro de 2025.

Inês Cristina Rosa Soares Pires – Secretária Municipal de Educação

Inês Cristina Rosa S. Pires
Secretária Municipal de Educação

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Palácio da Cultura
Endereço: Praça do Rosário, 50 – Centro
Data da designação: 05/01/2026 (Segunda-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
10:00 hs.	01 (um) PEB II –**Geografia** – 10 aulas E. M. D. Jovina de Mello	Cargo vago	Matutino	A partir da assinatura do contrato
	01 (um) PEB II –**Geografia**–16 aulas C. M. Prof. Eurico Viana	Cargo vago	Matutino	
	01 (um) PEB II –**Geografia**–10 aulas C. M. Prof. Eurico Viana	Cargo vago	Matutino	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 05/2025 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 22 de Dezembro de 2025.

Inês Cristina Rosa Soares Pires – Secretária Municipal de Educação

Inês Cristina Rosa S. Pires
Secretária Municipal de Educação

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Palácio da Cultura
Endereço: Praça do Rosário, 50 – Centro
Data da designação: 05/01/2026 (Segunda-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
10:45 hs.	01 (um) PEB II –**História**– 18 aulas (10 aulas E. M. D. Jovina Mat. + 8 aulas Prof. Eurico Mat.)	Cargo vago	Matutino	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 05/2025 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

Matozinhos, 22 de Dezembro de 2025.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Inês Cristina Rosa Soares Pires – Secretária Municipal de Educação
Inês Cristina Rosa S. Pires
Secretária Municipal de Educação

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Palácio da Cultura
Endereço: Praça do Rosário, 50 – Centro
Data da designação: 05/01/2026 (Segunda-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
13:00 hs.	19 (dezenove) vagas PEB I AEE	Cargo vago	Matutino	A partir da assinatura do contrato
	15 (quinze) vagas PEB I AEE	Cargo vago	Vespertino	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 05/2025 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 22 de Dezembro de 2025.
Inês Cristina Rosa Soares Pires – Secretária Municipal de Educação

Inês Cristina Rosa S. Pires
Secretária Municipal de Educação

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Palácio da Cultura
Endereço: Praça do Rosário, 50 – Centro

Data da designação: 06/01/2026 (Terça-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUI-ÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNA-ÇÃO
09:00 hs.	02 (duas) vagas PEB I Regente (E. M. D. Jovina de Mello Veado)	Cargo vago	Vespertino	A partir da assinatura do contrato
	01 (uma) vaga PEB I Regente (E. M. D. Jovina de Mello Veado)	Cargo vago	Alternado	
	09 (nove) vagas PEB I Regente (E. M. D. Elza A. Oliveira)	Cargo vago	Vespertino	
	02 (duas) vagas PEB I Regente (E. M. D. Elza A. Oliveira)	Cargo vago	Matutino	
	04 (quatro) vagas PEB I Regente (C. M. Prof. Eurico Viana)	Cargo vago	Vespertino	
	02 (duas) vagas PEB I Regente (C. M. Prof. Eurico Viana)	Vaga Aparente	Vespertino	
	02 (duas) vagas PEB I Regente (C. M. Prof. Eurico Viana)	Vaga Aparente	Matutino	
	01 (uma) vaga PEB I Regente (E. M. Agripa Vasconcelos)	Cargo vago	Matutino	
	02 (duas) vagas PEB I Regente (E. M. Agripa Vasconcelos)	Cargo vago	Vespertino	
	03 (três) vagas PEB I Regente (E. M. Prof. Álvaro Drumond)	Cargo vago	Vespertino	
	01 (uma) vaga PEB I Regente (E. M. Prof. Álvaro Drumond)	Cargo vago	Matutino	
	01 (uma) vaga PEB I Regente (E. M. Prof. Álvaro Drumond)	Vaga Aparente	Matutino	
	05 (cinco) vagas PEB I Regente (E. M. Branca Martins Drumond)	Cargo vago	Vespertino	
	01 (uma) vaga PEB I Regente (E. M. Branca Martins Drumond)	Cargo vago	Matutino	
	01 (uma) vaga PEB I Regente (E. M. Branca Martins Drumond)	Cargo vago	Alternado	
	03 (três) vagas PEB I Regente (C. M. São Miguel)	Cargo vago	Matutino	
	02 (duas) vagas PEB I Regente (C. M. Santa Terezinha)	Cargo vago	Matutino	
	02 (duas) vagas PEB I Regente (C. M. Wladmir Pezzini)	Cargo vago	Matutino	
	02 (duas) vagas PEB I Regente (C.E.I.M. Izabel Cristina)	Cargo vago	Vespertino	
	01 (uma) vaga PEB I Regente (C E.I.M. Izabel Cristina)	Cargo vago	Matutino	
	01 (uma) vaga PEB I Regente (C E.I.M. São Judas)	Cargo vago	Vespertino	
	03 (três) vagas PEB I Regente (C E.I.M. São Judas)	Cargo vago	Matutino	
	05 (cinco) vagas PEB I Regente (C E.I.M. Pica Pau)	Cargo vago	Vespertino	
	01 (uma) vaga PEB I Regente (C.I.M. Luzia Deslandes)	Vaga Aparente	Vespertino	
	04 (quatro) vagas PEB I Regente (C.I.M. Hermínia Diniz)	Cargo vago	Vespertino	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 05/2025 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 22 de Dezembro de 2025.

Inês Cristina Rosa Soares Pires – Secretária Municipal de Educação

Inês Cristina Rosa S. Pires
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Palácio da Cultura
Endereço: Praça do Rosário, 50 – Centro
Data da designação: 07/01/2026 (Quarta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	04 (quatro) vagas Monitor de Creche (C.E.I.M. São Judas)	Cargo vago	A definir na Instituição	Assinatura do contrato
	09 (nove) vagas Monitor de Creche (C. E. I. M. Pica Pau Amarelo)	Cargo vago		
	05 (cinco) vagas Monitor de Creche (C.E.I.M. Izabel Cristina)	Cargo vago		
	04 (quatro) vagas Monitor de Creche (C. M.Wladmir Pezzini)	Cargo vago		
	01 (uma) vaga Monitor de Creche (C. M.Wladmir Pezzini)	Subst. Trat. Saúde		
	01 (uma) vaga Monitor de Creche (C. M. Jair Herculano)	Subst. Lic. Maternidade		
	07 (sete) vagas Monitor de Creche (C. M. Santa Terezinha)	Cargo vago		
	08 (oito) vagas Monitor de Creche (C. M. São Miguel)	Cargo vago		

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 05/2025 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 fotos 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado no qual o documento de Identificação foi emitido (emitida pela internet).

Matozinhos, 22 de Dezembro de 2025.

Inês Cristina Rosa Soares Pires – Secretária Municipal de Educação

Inês Cristina Rosa S. Pires
Secretária Municipal de Educação

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Município de Matozinhos - MG

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Palácio da Cultura
Endereço: Praça do Rosário, 50 – Centro
Data da designação:07/01/2026 (Quarta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
11:00 hs.	01 (um) PEB II –**Ciências**– 09 aulas D. Elza	Cargo vago	Matutino	A partir da assinatura do contrato
	01 (um) PEB II –**Ciências**– 12 aulas Jovina	Cargo vago	Matutino	
	01 (um) PEB II –**Ciências**–15 aulas Eurico	Cargo vago	Matutino	
	01 (um) PEB II –**Ciências**–15 aulas Eurico	Cargo vago	Matutino	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 05/2025 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 22 de Dezembro de 2025.

Inês Cristina Rosa Soares Pires – Secretária Municipal de Educação
Inês Cristina Rosa S. Pires
Secretária Municipal de Educação

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Município de Matozinhos - MG

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Palácio da Cultura
Endereço: Praça do Rosário, 50 – Centro

Data da designação: 07/01/2026 (Quarta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
13:00 hs.	01 (um) PEB II – **Ed. Física E. I.** –10 aulas CEIM Pica Pau Amarelo (Mat.)	Cargo vago	Matutino	A partir da assinatura do contrato
	01 (um) PEB II – **Ed. Física E. I.** – 10 aulas CEIM Pica Pau Amarelo (Vesp.)	Cargo vago	Vespertino	
	01 (um) PEB II – **Ed. Física E. I.** –12 aulas (CEIM São Judas Tadeu 2 aulas Vesp. + 4 aulas Mat. CEIM Izabel Cristina 4 aulas Vesp. + 2 aulas Mat.)	Cargo vago	Mat./Vesp.	
	01 (um) PEB II – **Ed. Física E. I.** – 12 aulas CIM Hermínia Diniz (Vesp.)	Cargo vago	Vespertino	
	01 (um) PEB II – **Ed. Física E. I.** –12 aulas CIM Hermínia Diniz (Mat.)	Cargo vago	Matutino	
	01 (um) PEB II – **Ed. Física E. I.** –16 aulas CIM Luzia Deslandes (8 aulas Mat. + 8 aulas Vesp.)	Cargo vago	Mat./Vesp.	
	01 (um) PEB II – **Ed. Física A. F.** –16 aulas D. Elza A. Oliveira	Vaga aparente	Matutino	
	01 (um) PEB II – **Ed. Física A. F.** –18 aulas D. Elza A. Oliveira	Cargo vago	Matutino	
	01 (um) PEB II – **Ed. Física A. I.** –15 aulas D. Elza A. Oliveira	Cargo vago	Vespertino	
	01 (um) PEB II – **Ed. Física A. I.** –15 aulas D. Elza A. Oliveira	Cargo vago	Vespertino	
	01 (um) PEB II – **Ed. Física A. I.** –12 aulas D. Jovina M. Veado	Cargo vago	Vespertino	
	01 (um) PEB II – **Ed. Física** – 14 aulas (8 aulas D. Jovina Mat. + 06 aulas Eurico Viana Mat.)	Cargo vago	Matutino	
	01 (um) PEB II – **Ed. Física A.I.** – 14 aulas Branca Martins	Cargo vago	Matutino	
	01 (um) PEB II – **Ed. Física A.I.** – 12 aulas Branca Martins	Cargo vago	Vespertino	
	01 (um) PEB II – **Ed. Física A. I.** –14 aulas Álvaro Drumond	Cargo vago	Matutino	
	01 (um) PEB II – **Ed. Física A. I.** –12 aulas Álvaro Drumond	Cargo vago	Vespertino	
	01 (um) PEB II – **Ed. Física A. I.** –14 aulas Agripa Vasconcelos (8 aulas Mat. + 6 aulas Vesp.)	Cargo vago	Mat./Vesp.	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 05/2025 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 22 de Dezembro de 2025.

Inês Cristina Rosa Soares Pires – Secretária Municipal de Educação
Inês Cristina Rosa S. Pires
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Palácio da Cultura
Endereço: Praça do Rosário, 50 – Centro
Data da designação: 07/01/2026 (Quarta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
15:00 hs.	01 (um) PEB II –**Arte**–13 aulas(E. M. D. Elza A. Oliveira)	Cargo vago	Matutino	A partir da assinatura do contrato
	01 (um) PEB II –**Arte** – 14 aulas (10 aulas C. M. Prof. Eurico Viana Mat. + 04 aulas E. M. D. Jovina de Mello Veado)	Cargo vago	Matutino	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 05/2025 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 22 de Dezembro de 2025.

Inês Cristina Rosa Soares Pires – Secretária Municipal de Educação

Inês Cristina Rosa S. Pires
Secretária Municipal de
Educação

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos

Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Palácio da Cultura
Endereço: Praça do Rosário, 50 – Centro
Data da designação:07/01/2026 (Quarta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
15:30 hs.	01 (um) PEB II –**Ens. Religioso**–13 aulas (D. Elza A. Oliveira)	Cargo vago	Matutino	A partir da assinatura do contrato
	01 (um) PEB II –**Ens. Religioso**–14 aulas (10 aulas Eurico Viana Mat. + 04 aulas D. Jovina Mat.)	Cargo vago	Matutino	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 05/2025 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 22 de Dezembro 2025.

Inês Cristina Rosa Soares Pires – Secretária Municipal de Educação
Inês Cristina Rosa S. Pires
Secretária Municipal de Educação

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Município de Matozinhos - MG

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Palácio da Cultura
Endereço: Praça do Rosário, 50 – Centro
Data da designação: 08/01/2026 (Quinta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (um) PEB II –**Literatura**–**E. F. Anos Iniciais**–14 aulas (10 aulas Branca Martins Mat. + 04 aulas Agripa Mat.)	Cargo vago	Matutino	A partir da assinatura do contrato
	01 (um) PEB II –**Literatura**–**E. F. Anos Iniciais** – 14 aulas (4 aulas Eurico Vesp. + 4 aulas Eurico Mat. + 6 aulas D. Jovina Vesp.)	Cargo vago	Mat./Vesp.	
	01 (um) PEB II –**Literatura**– **E. F. Anos Iniciais** – 16 aulas (8 aulas D. Elza Mat. + 8 aulas D. Elza Vesp.)	Cargo vago	Mat./Vesp.	
	01 (um) PEB II –**Literatura**– **E. F. Anos Iniciais** – 10 aulas (Álvaro Drummond) – Matutino	Cargo vago	Matutino	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 05/2025 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

Matozinhos, 22 de Dezembro de 2025.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Inês Cristina Rosa Soares Pires – Secretária Municipal de Educação
Inês Cristina Rosa S. Pires
Secretária Municipal de Educação

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Palácio da Cultura
Endereço: Praça do Rosário, 50 – Centro
Data da designação: 08/01/2026 (Quinta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
10:00 hs.	01 (um) PEB II –**Literatura (Anos Finais)** – 14 aulas (10 aulas Eurico Mat. + 4 aulas D. Jovina Mat.)	Cargo vago	Matutino	A partir da assinatura do contrato
	01 (um) PEB II –**Literatura (Anos Finais)** – 13 aulas (A. F. – D. Elza Mat.)	Cargo vago	Matutino	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 05/2025 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 22 de Dezembro de 2025.

Inês Cristina Rosa Soares Pires – Secretária Municipal de Educação

Inês Cristina Rosa S. Pires
Secretária Municipal de Educação

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos

Secretaria de Educação

Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Palácio da Cultura
Endereço: Av. João Gonçalves, 100 – São Pedro
Data da designação: 08/01/2026 (Quinta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
10:30 hs.	01 (um) PEB II – Língua Inglesa – A. F. Anos Finais - 14 aulas (10 aulas C. M. Prof. Eurico Viana Mat. + 04 aulas E. M. D. Jovina de Mello Mat.)	Cargo vago	Matutino	Assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 05/2025 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva. O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

Matozinhos, 22 de Dezembro de 2025.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Inês Cristina Rosa Soares Pires – Secretária Municipal de Educação

Inês Cristina Rosa S. Pires
Secretária Municipal de Educação

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Município de Matozinhos - MG

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Palácio da Cultura
Endereço: Praça do Rosário, 50 – Centro
Data da designação: 08/01/2026 (Quinta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
11:00 hs.	01 (um) PEB II – **Língua Portuguesa** – 15 aulas (E. M. D. Elza)	Cargo vago	Matutino	A partir da assinatura do contrato
	01 (um) PEB II – **Língua Portuguesa** – 15 aulas (E. M. D. Elza)	Cargo vago	Matutino	
	01 (um) PEB II – **Língua Portuguesa** – 05 aulas (E. M. D. Elza)	Cargo vago	Matutino	
	01 (um) PEB II – **Língua Portuguesa** – 15 aulas (C. M. Prof. Eurico Viana)	Cargo vago	Matutino	
	01 (um) PEB II – **Língua Portuguesa** – 15 aulas (C. M. Prof. Eurico Viana)	Cargo vago	Matutino	
	01 (um) PEB II – **Língua Portuguesa** – 15 aulas (D. Jovina)	Cargo vago	Matutino	
	01 (um) PEB II – **Língua Portuguesa** – 10 aulas (05 aulas D. Jovina Mat. + 05 aulas C. M. Prof. Eurico Viana)	Cargo vago	Matutino	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 05/2025 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 22 de Dezembro de 2025.

Inês Cristina Rosa Soares Pires – Secretária Municipal de Educação
Inês Cristina Rosa S. Pires
Secretária Municipal de Educação

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Palácio da Cultura
Endereço: Praça do Rosário, 50 – Centro
Data da designação: 08/01/2026 (Quinta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
14:30 hs.	01 (um) PEB II –**Ed. Financeira (Anos Finais)** – E. F. Anos Finais - 13 aulas (D. Elza A. Oliveira – Mat.)	Cargo vago	Matutino	A partir da Assinatura do contrato
	01 (um) PEB II –**Ed. Financeira (Anos Finais)** – 04 aulas (04 aulas D. Jovina Mat.)	Cargo vago	Matutino	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 05/2025 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 22 de Dezembro de 2025.

Inês Cristina Rosa Soares Pires – Secretária Municipal de Educação

Inês Cristina Rosa S. Pires
Secretária Municipal de Educação

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Palácio da Cultura
Endereço: Praça do Rosário, 50 – Centro
Data da designação: 08/01/2026 (Quinta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
15:00 hs.	01 (um) PEB II – **Matemática** –15 aulas D. Elza A. Oliveira	Cargo vago	Matutino	A partir da assinatura do contrato
	01 (um) PEB II – **Matemática** –15 aulas D. Elza A. Oliveira u3	Cargo vago	Matutino	
	01 (um) PEB II – **Matemática** –15 aulas C. M. Prof. Eurico Viana	Cargo vago	Matutino	
	01 (um) PEB II – **Matemática** –15 aulas C. M. Prof. Eurico Viana	Cargo vago	Matutino	
	01 (um) PEB II – **Matemática** –15 aulas (10 aulas C. M. Prof. Eurico Viana Mat. + 5 aulas D. Elza Mat.)	Cargo vago	Matutino	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 05/2025 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 22 de Dezembro de 2025.

Inês Cristina Rosa Soares Pires – Secretária Municipal de Educação

Inês Cristina Rosa S. Pires
Secretária Municipal de Educação

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Palácio da Cultura
Endereço: Praça do Rosário, 50 – Centro
Data da designação: 08/01/2026 (Quinta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
16:00 hs.	02 (duas) vagas de Motorista de Ônibus	Cargo vago	A definir	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 05/2025 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 fotos 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado no qual o documento de Identificação foi emitido (emitida pela internet), Carteira de Habilitação Categoria D, com habilitação para Transporte Escolar.

Matozinhos, 22 de Dezembro de 2025.

Inês Cristina Rosa Soares Pires – Secretária Municipal de Educação

Inês Cristina Rosa S. Pires
Secretária Municipal de Educação

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Município de Matozinhos - MG

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Errata

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025, PROCESSO ELETRÔNICO 101/2025

Onde lê-se 19/12/2025, leia-se 08/01/2026.Gercy Gonçalves do Carmo.

.....